



DISCENTE: SOLICITAÇÃO – ATESTADO DE PERCENTUAL (GRADUAÇÃO)

Para que serve?

Quando o(a) estudante do Curso de Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) precisa comprovar o total de carga horária cursada junto a uma Instituição.

Como formalizar o pedido?

A solicitação deve ser formalizada pelo(a) interessado(a) via SEI – Usuário Externo, através do Peticionamento (processo novo), selecionando o órgão (UEFS) e escolhendo o processo desejado para formalizar o pedido.

Qual(is) documento(s) são necessário(s)?

É preciso que o(a) estudante preencha o requerimento e justifique o motivo da solicitação.

Como acontece a avaliação do pedido?

Após o recebimento do processo pela Divisão de Assuntos Acadêmicos/Coordenação de Registro e Documentos de Graduação, o pedido será avaliado e gerado o atestado com base nas informações constante no sistema acadêmico – e posterior envio ao estudante por e-mail. Em seguida será remetido à Divisão de Assuntos Acadêmicos/Setor de Expediente para registro da informação no portal e finalização do processo.

Qual a base legal?

[Resolução CONSEPE nº 148/2013](#)

Qual o tempo de atendimento?

O atestado de percentual será atendido pela Divisão de Assuntos Acadêmicos/Coordenação de Registro e Documentos de Graduação no prazo de até 05(cinco) dias úteis da formalização do pedido.

Atenção: O processo registrado nos finais de semana (sábado e domingo), feriado ou recesso definido no calendário universitário – aprovado semestralmente – terá o tempo de atendimento computado a partir do próximo dia útil.

Onde sanar dúvidas e buscar orientações?

Divisão de Assuntos Acadêmicos

E-mail: daaexp@uefs.br e/ou daa@uefs.br

Telefone: 75 3161-8062

Home Page: <http://www.daa.uefs.br/index.php>



Qual o fluxo do processo?

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA Discente: Solicitação - Atestado de Percentual (Graduação)

